



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: XII | EDIÇÃO Nº:2896 | 19 Pág(s) + 16 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 12.778, DE 18 E MAIO DE 2026

### PORTARIA Nº 12.778, DE 18 E MAIO DE 2026.

**Altera as Portaria nº 12.621, de 28 de março de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA)”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.556, de 9 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro constante da alínea “I” do inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 12.621 de 28 de março de 2025 que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA)”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - Membros do Poder Executivo:

...

I) Suplente: Marcia Maria Ucella Pereira” (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº 12.621, de 28 de março de 2025; nº12.642, de 23 de maio de 2025; nº 12.671, de 19 de agosto de 2025; nº 12.701, de 7 de novembro de 2025 e nº 12.755, de 25 de março de 2026.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO  
Prefeito do Município de Araras

Raquel Eliana Metzner  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Roberto Benetti Filho  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

RBAS/capo.-

Processo nº 5.589/2025.-

## PORTARIA Nº 12.779, DE 18 DE MAIO DE 2026

### PORTARIA Nº 12.779, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**Altera a portaria nº 12.496, de 3 de maio de 2024, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso.”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, CC. A Lei Municipal nº 3.707, de 31 de agosto de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 5.211, de 25 de julho de 2019 e com o Decreto Municipal nº 6.608, de 3 de dezembro de 2019;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)